



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Proteção e Defesa dos Animais

Projeto de Lei nº 1052/2025
Autor: Vereador Wesley Augusto Souza Lopes

Designo Relator o Vereador Germano Silva de Oliveira

Em, 26 de maio de 2025.

Mauricio Morais Lopes
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, cuja ementa é "Institui o Programa de Proteção aos Animais em Situação de Rua no município de Nova Iguaçu", esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, na qual verificou que a mesma não contraria dispositivos constitucionais, estando a mesma em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar irregularidades, SMJ.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2025.

Mauricio Morais Lopes
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Vice-Presidente

Germano Silva de Oliveira
Membro
